

RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 78, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova a criação de Cursos de Formação Continuada nos Câmpus do IFSC.

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA – CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS.

Considerando as avaliações dos pareceristas e a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a Presidente do CEPE, Prof.^a Daniela de Carvalho Carrelas, resolve aprovar *ad referendum* a criação dos seguintes cursos:

	Câmpus	Curso				Carga horária	Vagas por turma	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível	Modalidade	Status	Curso				
1.	São Carlos	Formação Continuada	Presencial	Criação	Eletricista Predial de Baixa Tensão	80h	20	20	Noturno
2.	São Carlos	Formação Continuada	Presencial	Criação	Jogos e Brincadeiras na Educação Infantil	60h	30	30	Noturno
3.	Urupema	Formação Continuada	Presencial	Criação	Fitorreguladores para Fruteiras de Clima Temperado	60h	20	20	Noturno
4.	CERFEAD	Formação Continuada	EAD	Criação	Design Instrucional	120h	100	Conforme Demanda	Não se aplica
5.	São Miguel do Oeste	Formação Continuada	Presencial	Criação	Suínocultura – Manejo de Creche e Terminação	80h	30	60	Noturno
6.	São Miguel do Oeste	Formação Continuada	Presencial	Criação	Reprodução de Leitoas e Porcas	80h	30	60	Noturno
7.	Jaraguá do Sul	Formação Continuada	Presencial	Criação	Inglês Pré-Intermediário	40h	20	20	Vespertino

Florianópolis, 15 de dezembro de 2015.

DANIELA DE CARVALHO CARRELAS
Presidente do CEPE do IFSC